



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 094/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2015, Processo nº 23205.000615/2015-20, contratada a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657;
- d) Fiscal Titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- e) Fiscal Suplente: Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328;
- f) Fiscal Suplente: Lidiane Tania Ronsoni Maier, Assistente em Administração, Siape 1906033.

II. Campus Chapécó/SC:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Gilberto Ferreira, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 204149;
- d) Fiscal Suplente: Rosilene Bellaver, Assistente em Administração, Siape 1906156.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Letiane Peccin Ristow, Assistente em Administração, Siape 1886248;
- d) Fiscal Suplente: Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Assistente em Administração, Siape 2181642.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Luis Ronsoni, Pedagogo, Siape 1764182;
- d) Fiscal Suplente: Giovani Emerson Brustolin, Assistente em Administração. Siape 1975233.

V. *Campus Passo Fundo/RS:*

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- d) Fiscal Suplente: Rafael Kremer, Docente, Siape 2091307.

VI. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Franciele Karoline Lenschuko, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1958722;
- d) Fiscal Suplente: Wilian Przbysz, Assistente Social, Siape 1934389.

VII. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Izabel Ronsoni Gilioli, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2066468;
- d) Fiscal Suplente: Maikon Fabio Weber, Secretário Executivo, Siape 2077973.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, bem como para os estagiários pertencentes ao quadro de pessoal da UFFS.

Chapecó/SC, 18 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

